

**107ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT - Junho de 2018, Genebra, Suíça.**  
**Discurso do Ministro Helton Yomura**  
**Iniciativa Mulheres no Trabalho – o Impulso para a Igualdade**

Sr. Presidente,

Sr. Diretor-Geral Guy Ryder,

Meus colegas Ministros,

Senhoras e Senhores,

Cumprimento todas as delegações presentes e agradeço ao Diretor-Geral da OIT, Guy Rider, por seu relatório, que examina a Iniciativa *Mulheres no Trabalho*, da OIT, e propõe ações para atacar os principais problemas que ainda impedem a igualdade de gênero no mundo do trabalho.

O Governo brasileiro mantém seu firme compromisso com a promoção da igualdade de gênero e tem empreendido diversas políticas nessa direção.

Mencionaria a lei que amplia os direitos dos trabalhadores domésticos, a que expande a licença maternidade e paternidade, e a ampliação da oferta de vagas em creches, medidas que reforçam a autonomia econômica das mulheres e promovem a igualdade no mundo do trabalho.

Para melhorar a voz e a representação das mulheres, citaria o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos e a Plataforma Mais Mulheres no Poder, ambas promovidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Para combater a violência e o assédio, por fim, não posso deixar de mencionar a Lei Maria da Penha, que completa 11 anos em agosto e que é reconhecida pela ONU como uma das melhores e mais avançadas no mundo para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Esperamos que a OIT continue fazendo um bom trabalho nesse campo e avancemos ainda mais rumo ao início do segundo centenário desta Organização.

Para alcançarmos verdadeira igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho, é preciso repensar as relações de trabalho como um todo, levando em conta os desafios do futuro e reavaliando os papéis tradicionais de gênero.

Nesse sentido, o Brasil promoveu ampla modernização de sua legislação trabalhista, de forma a permitir, entre outros avanços, maior flexibilidade na gestão do tempo do trabalhador e maior equilíbrio na relação entre vida pessoal e trabalho. Hoje é possível, por exemplo, que o homem tenha jornada de trabalho mais adequada a acomodar os compromissos familiares, eliminando o ônus desproporcional que tradicionalmente tem recaído sobre a mulher. O teletrabalho, hoje uma realidade, também está previsto e regulamentado na nova legislação, o que deverá levar a maior uso dessa modalidade de contratação que, igualmente, permite melhor gestão do tempo familiar. A reforma eliminou, por fim, algumas provisões legais desatualizadas e excessivamente rígidas que tinham por resultado levar a discriminação à mulher nas contratações, sem descuidar, contudo, da necessária proteção para situações de real vulnerabilidade.

Ao prestigiar a negociação coletiva e a autonomia dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que garante a proteção de seus direitos, a modernização da legislação trabalhista marca um novo momento na história das relações de trabalho no Brasil, evitando a judicialização e conferindo às partes maior segurança jurídica.

Os frutos ainda virão, e vemos com naturalidade as resistências à reforma de setores muito apegados a práticas paternalistas do passado. Nesse sentido, reforçamos nosso compromisso com a efetiva liberdade sindical. O Brasil cumpre seus compromissos internacionais. O Brasil cumpre as convenções da OIT. Repito: o Brasil cumpre as convenções da OIT.

A compor o quadro de avanços, registro a gradual retomada do crescimento da economia, a queda acentuada dos índices de inflação e das taxas de juros, e a progressiva retomada do emprego. Ainda que as oscilações naturais em períodos pós-recessão tenham influenciado os indicadores até aqui, é possível prever queda em torno de 12% no desemprego até o final de 2018.

Como meu antecessor no Ministério, aproveito para reafirmar minha mais alta consideração por esta Organização, que possui uma grande responsabilidade na promoção do trabalho

decente e do diálogo social e, por isso mesmo, tem o dever de realizar profunda reforma em seu sistema de controle de normas, dando maior atenção à perspectiva dos governos. A Organização deve, assim, fortalecer seu caráter técnico, a cooperação e o diálogo construtivo. Obrigado.

CHECK AGAINST DELIVERY